

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº 019 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ATO Nº 019 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Disciplina o acesso as áreas internas da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art.1º - O acesso a área interna da Câmara Municipal só será permitido mediante apresentação de documentação de identificação.

Art.2º - Só terá o livre acesso as dependências setoriais da Casa apenas os Vereadores, servidores com lotação na mesma e colaboradores.

Art.3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, em 07 de junho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 20255522

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/06/2022.
EDIÇÃO 1418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>